

## Corrupção: desdobramentos e análise midiática<sup>1</sup>

Ingrid Andressa de Almeida Querino AZEVEDO<sup>2</sup>

Tárcila Driely de Souza CABRAL<sup>3</sup>

Luciana da Conceição Farias SANTANA<sup>4</sup>

Universidade Federal de Alagoas, Maceió, AL

### Resumo

Este trabalho apresenta elementos sobre a corrupção no Brasil, tendo em vista que trata-se de um fenômeno presente desde os primórdios da sociedade, que corrói as estruturas sociais e dificulta o convívio social, que implica em mazelas sociais e descrédito nas instituições. O grande desafio é mobilizar a sociedade civil, que tem como atribuições constitucionalmente fixadas o controle e a fiscalização dos recursos públicos e a repressão à prática de atos corruptos. Analisamos grandes eventos políticos do país, a Ditadura Militar, o Impeachment do Collor, o Mensalão e as Manifestações de Junho de 2013, além da abordagem da mídia nesses casos, mais especificamente por parte de dois grandes jornais impressos, a Folha de São Paulo e O Globo.

**Palavras-chave:** corrupção; democracia; controle social; mídia.

### 1 – Introdução

A corrupção individual ou sistêmica é um fenômeno presente desde os primórdios da vida em sociedade e atualmente representa um dos maiores problemas do mundo globalizado. A corrupção na administração pública no Brasil é sistêmica, seu efeito é devastador e seu combate exige a mobilização da sociedade no setor privado e no setor público. A grande problemática é mobilizar a sociedade a entrar neste combate e deixar de lado o velho e mundialmente conhecido “jeitinho brasileiro”, cuja regra principal é sair em vantagem, sobrepondo o interesse individual sobre o coletivo. É necessário compreender que a coisa pública é do coletivo. Quando trazemos para âmbito jornalístico, os escândalos

---

<sup>1</sup> Trabalho a ser apresentado no IJ 01 – Jornalismo, da Intercom Júnior – XII Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Estudante de Graduação 7º. Semestre do Curso de Jornalismo do ICHCA-UFAL, e-mail: ingrid.azevedo9@gmail.com.

<sup>3</sup> Estudante de Graduação 7º. Semestre do Curso de Jornalismo do ICHCA-UFAL, e-mail: tarciladriely@gmail.com.

<sup>4</sup> Orientadora do trabalho. Professora de Ciência Política no Curso de Jornalismo do ICS-UFAL, e-mail: lucianasantana@ics.ufal.br.

políticos, ligados à corrupção, se tornaram grandes fontes de notícias do jornalismo moderno.

Estes escândalos pautam grandes meios de comunicação, grande parte, causado pelo valor-notícia, falar sobre corrupção dá audiência, rende clicks e vende mais exemplares de jornal. A imprensa assumiu um papel de fiscalizador do sistema político. A partir daí, surgem denúncias de desvio de verbas, má conduta, abuso de poder, entre tantas outras. Mas nem sempre essas denúncias se tornam um escândalo midiático. É necessário que a notícia se torne agenda pública, um assunto “quente”. O tempo que a notícia estará na agenda pública vai depender da sua visibilidade na mídia e do posicionamento dominante adotado na cobertura midiática.

O presente artigo tem o objetivo de fazer uma reflexão acerca da corrupção no Brasil, especialmente sobre grandes escândalos de corrupção no Brasil e a abordagem da mídia. Outro fator analisado é a corrupção e a improbidade. Considerando a pluralidade de aspectos a serem pontuados com relação à corrupção. O último capítulo destina-se à reflexão da importância do controle social como meio de combate à corrupção na administração pública.

## **2 – Apontamentos iniciais sobre a corrupção no Brasil**

Existem relatos que no período da colonização, a partir do século XVI, de casos em que funcionários públicos corruptos, que fiscalizavam as transgressões contra a cora portuguesa, praticavam o comércio ilegal de produtos brasileiros como ouro, diamante e tabaco. No entanto, estes produtos só poderiam ser comercializados com autorização do Rei.

A escravidão no Brasil vigorou durante 388 anos, após este período com a proibição do tráfico, o governo brasileiro se mantinha tolerante aos traficantes. Nos 40 anos entre a proibição do tráfico e “Abolição da Escravatura”, pouco foi feito para coibir o tráfico. Isso acontecia em parte pelos lucros do suborno e da propina que o tráfico negreiro gerava.

Com a proclamação da República foi onde de fato começou a observar a corrupção a nível estatal e eleitoral. É importante ressaltar que no Brasil desde 1988 tem tido um desenvolvimento institucional admirável, que tornado a corrupção visível e tornando

pública. A autonomia do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, a criação da Controladoria Geral da União e a atuação da Polícia Federal mostram isso. Mas esses avanços não se mostram suficientes para enfraquecer a corrupção no Brasil.

Foi na era clássica do Direito Grego, caracterizada pela aparição da cidade-estado, polis, e da democracia direta que surgiram os delitos de funcionários contra a Administração Pública. Eram tipificados o peculato, a corrupção e o abuso de autoridade, aos quais se cominavam penas gravíssimas, inclusive a de morte (BARROS JUNIOR apud ROCHA, 2009, p. 37).

Por anos no Brasil a corrupção foi tida como algo natural, se ouvia muito o termo “vai acabar em pizza”, passou a ser conhecido durante o escândalo do mensalão, nos anos de 2005-2006, e significa impunidade. O termo foi criado pela mídia e foi se popularizando e sendo banalizado.

Uma das principais causas que contribuem na corrupção política é o sistema de financiamento privado de campanhas políticas. A grande problemática do financiamento são as negociações que se dão para a conservação do governo no Congresso. As alianças de governos são essências para assegurar a maior parte do Executivo no Congresso Nacional. Estas alianças acabam sendo um círculo vicioso de indicação para cargos no executivo federal e acaba sendo uma forma de arrecadação de recursos de campanha para os partidos.

Um dos grandes problemas de enfrentamento da corrupção é tratá-la como um caso isolado. O problema é sistêmico, não tem como isentar ou não determinado partido.

A corrupção não envolve apenas desvio de valores éticos, também está diretamente ligada a questões econômicas, seja no financiamento de campanhas milionárias por empresários ou milhões que desaparecem dos cofres públicos. A corrupção está ligada principalmente impunidade. A lentidão do poder Judiciário, que possui quatro instâncias e atua com a presunção da inocência, deste modo, um indivíduo só pode ser considerado culpado se a ação for “pega” em flagrante, o que ocorre muito raramente em crimes de corrupção ou do colarinho branco.

A conceituação da corrupção muda conforme a perspectiva do autor ou do ângulo científico em que é vista: pelo jurista, pelo teólogo, pelo sociólogo, cada uma a define de um modo. Corroborando o entendimento de que a corrupção deve ser analisada sob uma perspectiva multidisciplinar (ROCHA, 2009, p. 41).

Hoje mais casos de corrupção são expostos e investigados do que em governos anteriores, mas a imagem disseminada pela grande parte da mídia é que nunca houve tanta

corrupção, esta imagem acaba influenciando a opinião pública de maneira errônea e mais uma vez voltamos para questão da impunidade.

### 3 – Conceituando Corrupção

Conforme o Código Penal Brasileiro (Decreto lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940), sancionado pelo então Presidente da República Getúlio Vargas, o ato de corrupção pode ocorrer sob duas formas: Corrupção Ativa e Corrupção Passiva. A Corrupção Ativa encontra-se elencada no Art. 333 com a seguinte redação: “oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício”. E a Corrupção Passiva, no Art. 337 que diz: “solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, ou antes, de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem”.

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

Parágrafo único. Estão também sujeitos às penalidades desta lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos. (BRASIL, Lei Nº 8.429, 1992, Art. 1º)

Ainda podemos encontrar outros tipos de corrupções, a chamada “corrupção do dia a dia”, é uma das mais naturalizadas e que está presente nas pequenas atitudes como estacionar em vaga preferencial ou furar a fila do banco. Outras aparecem com os mais variados cognomes: suborno ou propina, nepotismo, extorsão, tráfico de influência, utilização de informação privilegiada para fins pessoais ou de pessoas amigas ou parentes.

No Brasil, como se sabe, a corrupção configura tão-somente uma das faces do ato de improbidade, o qual possui um espectro de maior amplitude, englobando condutas que não poderiam ser facilmente enquadradas sob a epígrafe dos atos de corrupção. Improbidade e 9 corrupção relacionam-se entre si como gênero e espécie, sendo esta absorvida por aquela (GARCIA, 2008, p. 2).

Em sociedades mais antigas, o indivíduo corrupto não era somente aquele que se vendia por dinheiro, mas aquele que tem um desvio de caráter, e até mesmo a covardia. O que ocorre até mesmo nas sociedades ou grupos criminosos, onde traidor é sumariamente julgado e condenado.

Hoje existem diversas organizações com que tem a finalidade desenvolver pesquisas nos países, uma delas é a Transparência Internacional (TI), que desde 1995 publica o relatório anual Índice de Percepção de Corrupção (IPC). A classificação de acordo com a nota que vai de 0 a 10, quanto maior a nota, menor o índice de corrupção. Abaixo, quadro com os rankings de 2013 e 2014.

Países	2013	2014
Dinamarca	1 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>
Nova Zelândia	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>
Finlândia	3 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>
Estados Unidos	19 <sup>a</sup>	17 <sup>a</sup>
Cuba	63 <sup>a</sup>	63 <sup>a</sup>
Brasil	72 <sup>a</sup>	69 <sup>a</sup>
Venezuela	160 <sup>a</sup>	161 <sup>a</sup>

Fonte: TI

Conforme conclusões exaradas em estudo realizado pelo Banco Mundial, publicado na Revista Veja nº 1.491, de 14/03/2001, acaso diminuídos os níveis de corrupção pela metade, acarretariam eles a redução dos seguintes fatores de arrefecimento social: a) mortalidade infantil – 51%; b) desigualdade na distribuição de renda – 54% e c) porcentagem da população que vive com menos de dois dólares por dia – 45% (GARCIA, 2008, p. 13).

Uma grande conquista para combater a corrupção na esfera política é a famosa ficha limpa, que reuniu aproximadamente 1,6 milhões de assinaturas, onde torna inelegível por oito anos um candidato que tiver o mandato cassado, renunciar para evitar a cassação ou for condenado por decisão de órgão colegiado, mesmo que ainda exista a possibilidade de recursos. Esta mostra a insatisfação da maioria da população e enfrentamento da corrupção.

#### 4 – Democracia e Corrupção

No Brasil impera a democracia, regime político no qual “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente” (BRASIL, Lei Nº 8.429, 1992, Art. 1º).

A democracia (...) permite a coexistência de mecanismos institucionais e sociais de controle e contribui para o aumento das discussões e das ações anticorrupção em razão do aumento dos espaços para discussão do fenômeno, além do aumento das instituições governamentais ou não que estudam o tema (NUNES, 2008, p. 23).

O governante não exerce os seus atos em nome próprio, mas como mandatário do povo, ou seja, o mandatário deve prestar contas a que representa. Caso seu ato for contrário ao interesse público, seja por desvio de finalidade, seja por abuso de poder, este deverá ser responsabilizado. Portanto, todos os que agirem, em qualquer área ou nível, como integrantes de algum órgão público ou exercendo uma função pública devem ser juridicamente responsáveis por seus atos e omissões.

Para a efetivação dessa responsabilidade é preciso admitir que o agente do poder público ou o exerce de função pública possam ser chamados a dar explicações, por qualquer pessoa do povo, por um grupo social definido, ou por um órgão previsto na Constituição como agente fiscalizador. Se a coisa pública pertence ao povo, perante este todos os seus gestores devem responder (ATALIBA apud NEIVA, 2007, p. 8).

## **5 – O Controle Social como meio de combate à corrupção na Administração Pública**

O cidadão e as entidades que compõem a sociedade civil devem combater a corrupção na Administração Pública por meio do controle social. Este controle se dar mediante o controle da aplicação dos recursos públicos, repressão de atos de corrupção, combater desde a pessoa que fura fila ao político que desvia milhões, monitorar como o dinheiro público está sendo empregado e tantas outras medidas. Inúmeros mecanismos de combate à corrupção podem ser utilizados pela sociedade civil, mas para que se tornem efetivos é necessário trabalhar intensamente a mobilização e mostrar os efeitos nocivos da corrupção. “O respeito individual aos interesses coletivos e a correta concepção sobre a *res publica*. Trata-se, pois, de ofertar uma melhor formação cidadã aos integrantes da sociedade brasileira” (VIEIRA JÚNIOR, 2009, p. 13).

Para que esses mecanismos sejam colocados em prática é necessário um planejamento estratégico coordenado pelos mencionados órgãos que têm constitucionalmente conferidas as funções de fiscalização e repressão aos atos de corrupção.

## **6 – Mídia e Corrupção**

Os maiores escândalos políticos no Brasil estão relacionados à corrupção e ao suborno, numa sociedade em que os valores religiosos e morais acerbados, escândalos sexuais também podem se tornar escândalos midiáticos.

Segundo Castells, os meios de comunicação de massa atuam diretamente na formação da opinião pública, já que atingem toda a sociedade. “O que não existe na mídia, não existe na mente do público [...]” (CASTELLS, 2007, p. 241).

A mídia além de assumir o papel de fiscalizador do sistema político, é considerada fornecedor de informações políticas para que os eleitores possam contratar os políticos através da *accountability* vertical.

Dadas essas deficiências dos mecanismos de *accountability* horizontal e vertical, a mídia aparece como instrumento alternativo de controle, que ao lado de outras associações e dos cidadãos, monitoram o poder em situações não eleitorais. Ainda que os meios de comunicação não possuam capacidade de fazer valer sanções legais de punição, podem produzir sanções sociais, por meio da exposição pública (Smulovitz & Peruzzotti, 2000). Pode ainda, iniciar processos que podem gerar sanções legais de acordo com o que foi noticiado. No Brasil, a mídia ultrapassa seu papel de fiscalizador do sistema político, evidenciando os aspectos negativos da política. Segundo Porto (2000), a cobertura midiática tem um viés antipolítico e anti-institucional.

Durante o Regime Militar de 64 a imprensa vivia sob as rédeas dos militares, principalmente a grande mídia. O Ato Institucional nº 518, o AL-5, o mais duro golpe militar, principiante para a imprensa, estabeleceu a censura. Existiam censores que iam as redações e selecionavam o que deveria ser cortado, ou seja, o que chegaria ou não até a população.

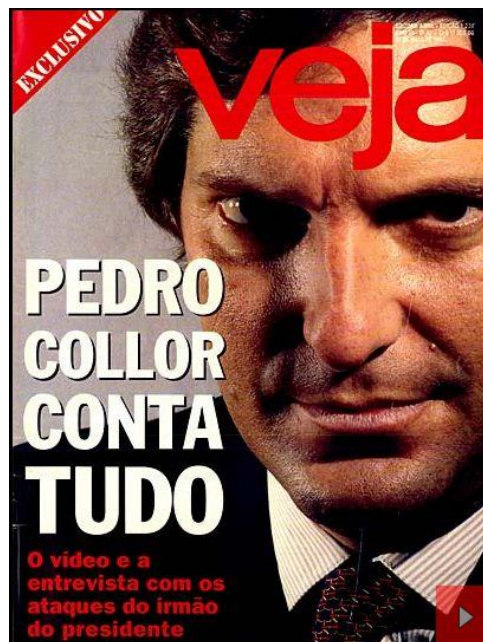
Entre 1964 e 1980 nasceram e morreram cerca de trezentos periódicos que se caracterizavam pela oposição intransigente ao regime militar. Esses jornais ficaram conhecidos como imprensa alternativa, nanica, de leitor, independente e *underground*. Era a única que fazia perguntas. Uma das funções da imprensa é tentar propor alternativas, e não apenas de notícia, mas de mercado, de postura, de organização acionária, a sonhada empreita do jornal de jornalista (CHINEM, 1995, p. 7).

Hoje, a mídia noticia assuntos de interesse público, desde serviços de saúde a atos ilícitos de governantes e políticos, é fundamental para à democracia. Porém, apesar do discurso de independência e apartidarismo da imprensa, quando se notícia um escândalo político, sendo intencional ou não, tem consequências na estrutura partidária e eleitoral. Um fator preocupante é o enfoque excessivo dos escândalos políticos, podendo gerar uma banalização da corrupção.

Muitos escândalos de corrupção vieram à tona como a era privatizações, que foi um dos maiores escândalos de corrupção no Brasil, instaurada pelo governo de FHC (PSDB) e por seu então Ministro do Planejamento, José Serra. Outro escândalo foi o caso da Sudam e da Sudene, que veio à tona em 6 de abril de 2000, quando o então presidente do Senado Antônio Carlos Magalhães (PFL, atual DEM) acusou o senador Jader Barbalho (PMDB-PA) de tráfico de influência na Sudam. Na época contabilizou de mais de 2 milhões de reais fraudados em cada superintendência.

O escândalo envolvendo o então presidente Fernando Collor de Mello, teve início com uma entrevista do irmão do Presidente, Pedro Collor, à revista Veja<sup>5</sup>. Foi o estopim para os desdobramentos do caso, que logo ganhou destaque nos mais tradicionais veículos de comunicação do país, se tornou agenda pública. E foi além, a mídia batizou de “caça aos marajás”, que veio a se torna um dos maiores escândalos de corrupção do Brasil. Por outro lado, o estado democrático foi fortalecido pelo impeachment do Fernando Collor de Mello, em 1992, primeiro presente eleito pelo voto direto após 21 anos do regime militar. O movimento ficou conhecido como “caras-pintadas” que foram as ruas protestar após Pedro Collor de Mello, fazer denúncias públicas de corrupção por meio de um sistema de beneficiamento montado pelo tesoureiro da campanha eleitoral, PC Farias.

### **Imagem 1 – Capa da revista Veja com a entrevista do Pedro Collor, em 1992**

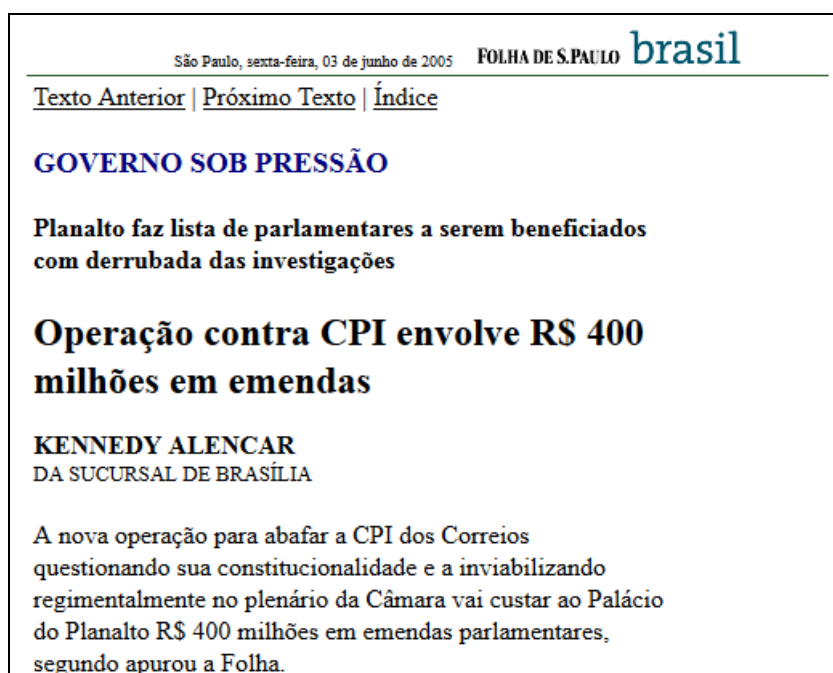


<sup>5</sup> AZEVEDO, Reinaldo. A entrevista que Pedro concedeu à VEJA há 20 anos e que está na raiz do ódio que Fernando Collor tem da revista. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/a-entrevista-que-pedro-collor-concedeu-a-veja-ha-20-anos-e-que-esta-na-raiz-do-odio-que-ele-tem-da-revista/>>. Acesso em: 10 jul. 2016.



O mensalão “estorou” na época do calendário eleitoral de uma eleição presidencial. Em 2005 uma denúncia da revista Veja escancarou um esquema de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A oposição do governo ganhou força, e buscaram amplificar o escândalo através da criação de uma CPI no Congresso. Logo em seguida, a Folha de S. Paulo, no início de junho de 2005, publicou uma matéria denunciando uma suposta operação “abafa” da CPI<sup>6</sup>. Que culminou numa entrevista, também para Folha de S. Paulo, do deputado Roberto Jefferson, acusando o PT de comprar votos. O escândalo continuou na mídia até o final das eleições presidenciais.

### Imagem 2 – Reportagem da Folha de S. Paulo sobre a Operação “Abafa”



O descontentamento da população foi demonstrado em Junho de 2013 quando o Brasil viveu uma das maiores manifestações populares. O Movimento Passe Livre liderou as primeiras manifestações contra o aumento da tarifa de ônibus, começaram no estado do Rio Grande do Norte, mas só ganhou destaque nos principais meios de comunicação quando as manifestações ganharam as ruas de São Paulo, no estado de São Paulo, com o lema “não são só 20 centavos”. As manifestações ganharam força em todo Brasil e outros temas começaram serem cobrados como: corrupção, copa de 2015 e a imprensa conservadora.

Somente uma ampla mobilização nacional, um plano estratégico de combate à corrupção de longo prazo, que envolva o setor público e a iniciativa privada, além

<sup>6</sup> ALENCAR, Kennedy. **Operação contra CPI envolve R\$ 400 milhões em emendas**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0306200502.htm>>. Acesso em 11 jul. 2016.

da sociedade civil organizada, com um trabalho também fortemente centrado na educação, pode fazer a diferença (NÓBREGA, 2009, p. 7).

Uma das características nos grandes protestos é a emergência do “perfil oficial” de um ato de mobilização. De base anônima ou coletiva, os perfis oficiais ativistas se destinam a publicar convocatórias de encontros, resultados de decisão coletiva, testemunhos de repressão e compartilhamentos de canais de transmissão ao vivo dos protestos. Eles atestam e, ao mesmo tempo, distribuem os registros principais dos acontecimentos. Atuam como coordenadores da mobilização, e não como produtores de reflexão sobre os rumos da manifestação (MALINI; ANTOUN, 2013, p. 228).

Em meio às manifestações o termo *black blocs*, ficou conhecido, são grupos de manifestantes que geralmente ficam na linha de frente em protestos, estes grupos inúmeras vezes era responsável por depredações, porém era em número bem reduzido. Estas atitudes isoladas eram rejeitadas pela maioria dos manifestantes. O estado reagiu com violência, afirmando que era necessário fazer o uso da força contra os “baderneiros” e “vândalos”, acusados de depredar o patrimônio público e impedir o direito de ir e vim dos cidadãos. Os *black blocs* se tornaram os vilões das manifestações.

### Imagem 3 – Publicação do portal G1 sobre os *Black Blocs*<sup>7</sup>



O seguinte índice mostra que entre 2005 e 2006, quando o escândalo do mensalão “explodiu” na mídia o Brasil despencou no ranking. Abaixo, quadro com os rankings de 2001 a 2007.

ANO	Posição no ranking	Nota
2001	46 <sup>a</sup>	4,0
2002	45 <sup>a</sup>	4,0
2003	54 <sup>a</sup>	3,9
2004	59 <sup>a</sup>	3,9
2005	62 <sup>a</sup>	3,7
2006	70 <sup>a</sup>	3,3
2007	72 <sup>a</sup>	3,5

Fonte: TI

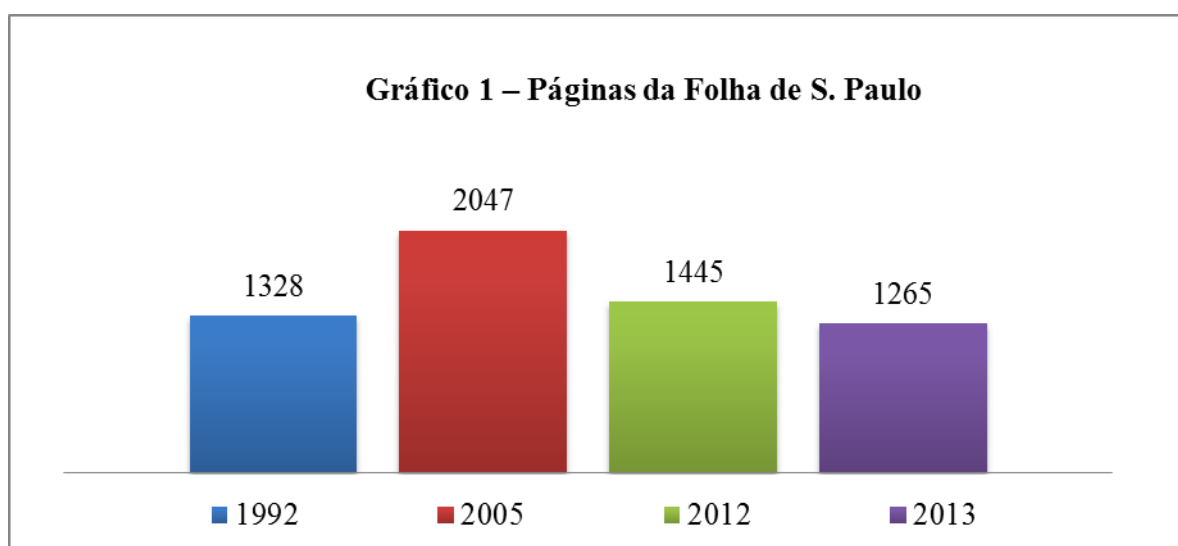
<sup>7</sup> MACHADO, Mariucha. **Operação contra vandalismo em protestos prende Black Blocs no Rio**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/09/policia-busca-envolvidos-em-atos-de-vandalismo-durante-protestos-no-rio.html>>. Acesso em 10 jul. 2016.

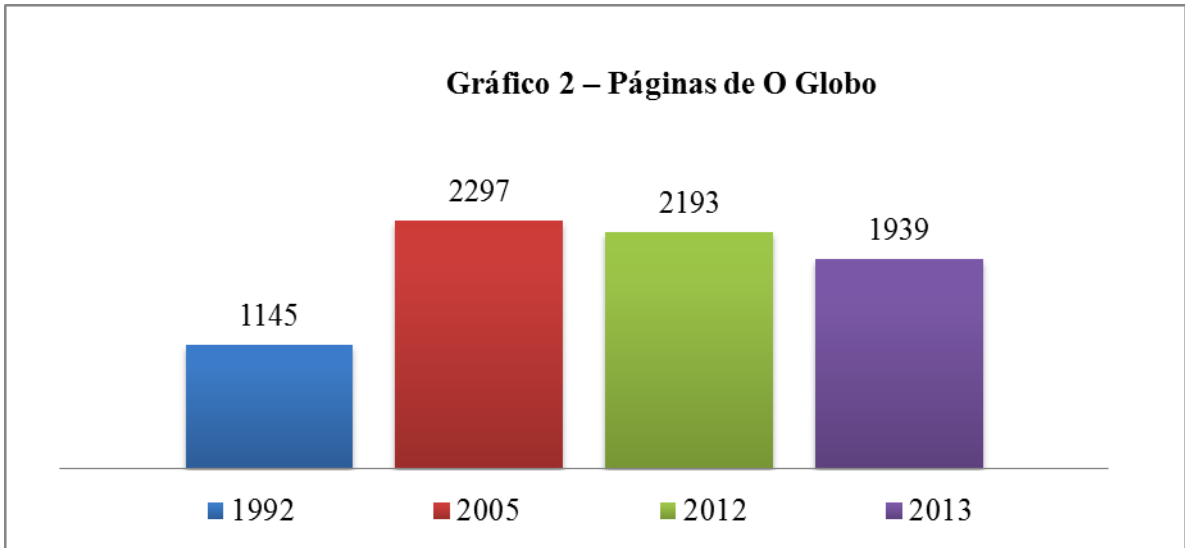
Os dados mostram que desde 2011 o Brasil ocupava altas posições no ranking, Em 2013, ano que houve inúmeros protestos, o índice permaneceu alto. Em 2014, o Brasil diminuiu três posições do ranking. Abaixo, o ranking de 2010 a 2013.

ANO	Posição no ranking
2010	69 <sup>o</sup>
2011	73 <sup>o</sup>
2012	72 <sup>a</sup>
2013	72 <sup>a</sup>
2014	69 <sup>a</sup>

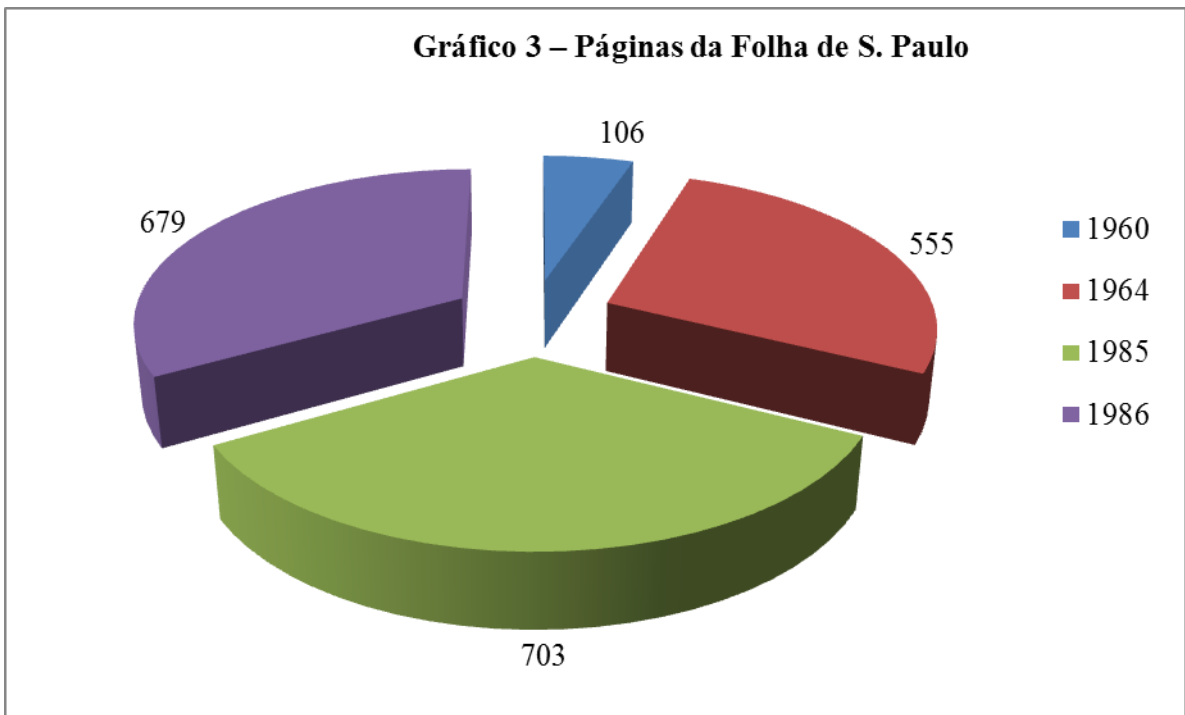
Fonte: TI

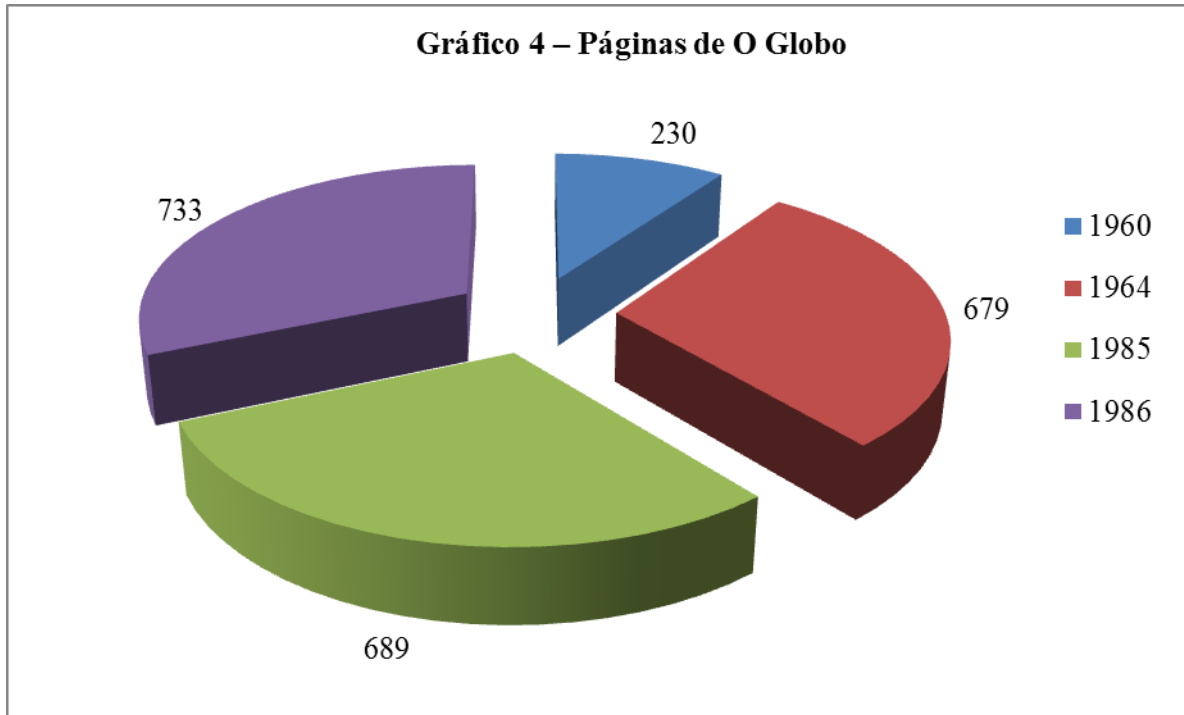
Analisando os acervos dos veículos impressos Folha de S. Paulo e O Globo, nos anos em que houve algum grande escândalo político de proporção e repercussão nacional, constata um crescimento no uso do termo “corrupção”. Em 1992, foi o ano que explodiu o escândalo que culminou no impeachment do então presidente Collor. Em 2005, ano que explodiu na mídia o escândalo do mensalão, foi registrado o maior número de páginas dos jornais com a palavra “corrupção” publicada. Em 2012, os números continuam altos. Foi nesse ano que deu início ao processo de julgamento dos envolvidos no mensalão. Em 2013, foi registrado um valor próximo ao ano 1992. Durante as manifestações o fim da corrupção foi uma das principais reivindicações dos manifestantes. Como pode ser visto nos gráficos abaixo com o resultado de buscas por “corrupção”.





A ditadura militar teve início em 1964, analisando os períodos pré, os 21 anos de duração e o pós-ditadura é evidente o aumento gradativo do número de páginas com a palavra “corrupção”. Os anos que a palavra foi encontrada mais vezes foi em 1985, ano que marcava o fim da ditadura, e 1986, um ano após a queda do Regime. Com o fim da ditadura e também da censura os jornais passaram a ter liberdade para denunciar casos de corrupção. Como pode ser visto no gráfico 3 e no gráfico 4.





## 7 – Considerações Finais

É fato que o combate à corrupção é um problema de tamanha proporção que, não raras vezes, acaba-se por acreditar não haver solução para amenizá-lo. Todavia, há que se buscar a consciência de que é dever do povo combatê-la. Este combate deve ser praticado diariamente. É imprescindível executar corretamente as leis que compõe o ordenamento jurídico.

Analisando o Índice de Percepção de Corrupção (IPC) divulgado pela Transparência Internacional (TI), constata-se que em anos de grandes escândalos midiáticos ligados à corrupção o Brasil despencou no ranking, ou seja, há uma falsa ideia que há o aumento de casos de corrupção no Brasil, na verdade o que acontece é a grande exposição de casos na mídia que acabam se tornando agenda pública.

Ao longo do artigo, foram expostos trechos de reportagens publicadas em alguns dos maiores veículos de comunicação do país, Veja, Folha de S. Paulo e G1. Nos gráficos, é possível comparar o uso do termo “corrupção” nos jornais impressos, a Folha de S. Paulo e O Globo, que se constatou alto número no uso do termo “corrupção” nos períodos em que explodiu grandes eventos políticos no Brasil.

Por fim, o efetivo combate à corrupção necessariamente deverá contar com participação em massa da sociedade, aliando os controles sociais e institucionais. Os resultados serão lentos, porém as consequências desse concerto será a redução da corrupção no Setor Público, privado e no dia a dia do brasileiro e, conseqüentemente, o desenvolvimento social e econômico do Brasil.

## Referências

ALENCAR, Kennedy. **Operação contra CPI envolve R\$ 400 milhões em emendas.** Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0306200502.htm>>. Acesso em 11 jul. 2016.

AZEVEDO, Reinaldo. **A entrevista que Pedro concedeu à VEJA há 20 anos e que está na raiz do ódio que Fernando Collor tem da revista.** Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/a-entrevista-que-pedro-collor-concedeu-a-veja-ha-20-anos-e-que-esta-na-raiz-do-odio-que-ele-tem-da-revista/>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm)>. Acesso em: 30 out. 2015.

CASTELLS, Manuel. *Communication, Power and Counter-Power in the Network Society. International Journal of Communication*, v. 1, p. 238-266, 2007. Disponível em: <<http://ijoc.org/index.php/ijoc/article/viewFile/46/35>>. Acesso em: 31 out. 2016.

FOLHA DE S. PAULO. **Acervo Folha.** Disponível em: <<http://acervo.folha.uol.com.br/resultados/?q=corrup%C3%A7%C3%A3o&site=&periodo=acervo&x=19&y=8>>. Acesso em: 11 jul. 2016.

GARCIA, Emerson. *A Corrupção. Uma visão jurídico-sociológica.* Rio de Janeiro: TJ/RJ, 2008. Disponível em: <[http://www.tjrj.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=7c2f86cc-78c2-47f0-b3b2-367435bef807&groupId=10136](http://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=7c2f86cc-78c2-47f0-b3b2-367435bef807&groupId=10136)>. Acesso em: 30 out. 2015.

HUNTINGTON, Samuel P. **A Ordem Política nas Sociedades em Mudança.** São Paulo: EDUSP; Rio de Janeiro Forense-Universitária, 1975, p. 72.

MACHADO, Mariucha. **Operação contra vandalismo em protestos prende Black Blocs no Rio**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/09/policia-busca-envolvidos-em-atos-de-vandalismo-durante-protestos-no-rio.html>>. Acesso em 10 jul. 2016.

MALINI, Fábio; ANTOUN, Henrique. **A internet e a rua: ciberativismo e mobilização nas redes sociais**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

NÓBREGA, Fábio George Cruz da. **Fóruns de combate à corrupção – I Semana de Cidadania em Pernambuco**. Recife, 2009. Disponível em: <[http://www.prr5.mpf.gov.br/forum/semana\\_cidadania/Fabio\\_George\\_MPF.pdf](http://www.prr5.mpf.gov.br/forum/semana_cidadania/Fabio_George_MPF.pdf)>. Acesso em: 31 out. 2015.

NUNES, Antônio Carlos Ozório. Corrupção: o combate através da prevenção. In: PIRES, Luis Manuel Fonseca; ZOCKUN, Maurício; ADRI, Renata Porto (Coords.). **Corrupção, Ética e Moralidade Administrativa**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2008 (p. 15-35).

NYE, Joseph. Corruption and Political Development: A Cost-Benefit Analysis. *American Political Science Review*, vol. 61, nº 4, 1967.

O GLOBO. **Acervo O Globo**. Disponível em: <<http://acervo.oglobo.globo.com/busca/?tipoConteudo=pagina&pagina=&ordenacaoData=relevancia&allwords=corrup%C3%A7%C3%A3o&anyword=&noword=&exactword=&decadaSelecionada=&anoSelecionado=&mesSelecionado=&diaSelecionado=>>>. Acesso em: 11 jul. 2016.

PORTO, Mauro Pereira. *La Crisis de Confianza en la Política y sus Instituciones: Los Medios y la Legitimidad de la Democracia en Brasil*. América Latina Hoy, n.25, agosto de 2000.

ROCHA, Patrícia Barcelos Nunes de Mattos. **Corrupção na era da Globalização**. Curitiba: Juruá, 2009.

SHLEIFER, Andrei; VISHNY, Robert. Corruption. *The Quarterly Journal of Economics*, vol. 108, nº 3, p. 599.

VIEIRA JÚNIOR, Wilmar Machado. **A sociedade civil como peça chave no combate à corrupção**. In: I Concurso de Artigos Científicos da Asban e do Focco/GO, 2012. Disponível em: <<http://www.prgo.mpf.mp.br/foccoantigo/artigos/WILMAR-MACHADO-VIEIRA-JUNIOR.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2015.